



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº *322*, DE *03* DE *Maio* DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Publique-se.

Servidor	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA PONTE	2164947	23282.003316/2019-58	De 3 para 4	03/04/2019
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	2164271	23282.003315/2019-11	De 3 para 4	03/04/2019
LUIS FELIPE LIMA DA SILVA	2164270	23282.003320/2019-16	De 3 para 4	03/04/2019
ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO	1015244	23282.003314/2019-69	De 4 para 5	10/04/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas